



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 290/2025

Senhor Presidente,

Considerando a realização da **Caminha da Fé** no dia 12 de outubro em louvor a **Nossa Senhora Aparecida** com destino a Andes;

Considerando que atos de fé como este fortalecem os laços familiares e comunitários, incentivam a prática dos valores cristãos e promovem a paz e a união entre as pessoas;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à **Paróquia do Sagrado Coração de Jesus – Comunidade Franciscana** pela realização da **Caminhada da Fé** em louvor a **Nossa Senhora Aparecida**, com destino a Andes.

Diante do exposto, reconhecemos e enalteçemos publicamente:

- A **dedicação espiritual e comunitária** da **Comunidade Franciscana**, que com fé e devoção, promoveu mais uma edição desta tradicional caminhada;
- O empenho dos **freis, padres, seminaristas e líderes comunitários**, que organizaram e conduziram os fiéis em um gesto de amor e entrega à Padroeira do Brasil;
- A **coragem e a fé demonstradas por todos os participantes**, que percorreram a pé o trajeto até Andes em testemunho de sua devoção;
- O **caráter educativo e espiritual** do Educandário Santo Antônio, que forma cidadãos conscientes de seus valores cristãos e sociais;
- A **presença marcante da juventude e das famílias**, mostrando que a tradição e a fé continuam vivas e fortes em nossa comunidade.

Esta Moção representa o reconhecimento público do **Poder Legislativo Municipal** pela relevante contribuição espiritual e social oferecida pela Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, pela Comunidade Franciscana e pelo Educandário Santo Antônio.

Que **Nossa Senhora Aparecida** continue abençoando e guiando os passos de todos os devotos de Bebedouro!

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de outubro de 2025

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5T8JDF67NJHCRROY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5T8J-DF67-NJHC-RR0Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53013/2025 - 15/10/2025 - 14:39 - 5T8J-DF67-NJHC-RR0Y